

MOÇÃO N.º 1/2026

“Manifesta aplauso ao Padre Alberto Alves – Vigário Paroquial da Paróquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida, pelos 31 anos de ordenação sacerdotal.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**, nos termos do artigo 195 de seu Regimento Interno, apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **Padre Alberto Alves**, Vigário Paroquial da **Paróquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida**, em reconhecimento aos seus **31 anos de ordenação sacerdotal**, ocorrida em **27 de janeiro de 1995**, bem como por sua relevante atuação no ministério sacerdotal e pelos serviços prestados à comunidade católica do município de Socorro.

Ao longo de sua trajetória sacerdotal, Padre Alberto Alves tem se destacado pelo compromisso com a evangelização, pela dedicação ao serviço pastoral e pela atenção constante às necessidades espirituais e humanas dos fiéis. Sua atuação é marcada pela simplicidade, pela escuta fraterna e pela disposição permanente em servir, contribuindo para o fortalecimento da fé e da vivência cristã na comunidade.

No exercício da função de **Vigário Paroquial da Paróquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida**, o homenageado desempenha papel essencial no apoio às atividades litúrgicas, pastorais e sociais da paróquia, colaborando ativamente com o pároco e com as diversas pastorais, sempre com zelo, responsabilidade e espírito de comunhão.

Sua presença próxima e seu trabalho dedicado refletem um ministério pautado na ética, no respeito e na sensibilidade pastoral, sendo reconhecido pelos fiéis e por todos aqueles que com ele convivem. Os **31 anos de ordenação sacerdotal** representam uma caminhada de fidelidade à vocação, marcada pelo serviço à Igreja, pelo testemunho de vida cristã e pela constante busca do bem comum.

Diante do exposto, esta **Casa Legislativa** manifesta, de forma pública e solene, seus aplausos, respeito e gratidão ao **Padre Alberto Alves**, parabenizando-o por seus 31 anos de missão sacerdotal e por sua significativa contribuição à vida espiritual e comunitária da população socorrense.

Que esta Moção de Aplauso seja registrada nos anais desta Casa e devidamente comunicada ao homenageado, como expressão do reconhecimento da Câmara Municipal da Estância de Socorro por sua trajetória exemplar e edificante.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 27 de janeiro de 2026

Marco Antonio Zanesco
Vereador – PL